

Ata n.º 15

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE

JULHO DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

----- Aos **vinte cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro**, no **Centro Cívico de Malarranha**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Vereador Marco António Fortio Calhau** por motivos da sua vida profissional, sendo substituído pela **Vereadora Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Eram **quinze horas**, a Presidente **da Câmara, Paula Chuço**, declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes e agradecendo à Junta de Freguesia de Pavia pelo acolhimento na Malarranha, em mais uma reunião de Câmara descentralizada. Continuou apresentando uma Felicitação ao Grupo Desportivo de Pavia, que a seguir se transcreve:
"Felicitação ao Grupo Desportivo de Pavia-----

A Câmara Municipal de Mora vem, pelo presente, felicitar o atleta Martim Prates que na passada semana vestiu as cores da Seleção Nacional, onde representou Portugal no Campeonato da Europa de sub-18 que aconteceu entre os dias 18 e 21 de julho na Eslováquia. -----

Ao Martim queríamos deixar palavras de reconhecimento, de orgulho, de força e desejar-lhe que esta seja a 1.ª Internacionalização de muitas. -----

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal um agradecimento sentido ao Martim por ter, uma vez mais, elevado o nome do Município de Mora! -----

Ao Grupo Desportivo de Pavia, Parabéns pelo trabalho que desempenham junto dos seus atletas. -----

Continuem a contar com o executivo municipal para vos prestar todo o apoio que considerem necessário para a concretização dos vossos objetivos. -----

Mora, 25 de julho de 2024”. -----

De seguida a **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, referiu que nos dias dezanove e vinte de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se mais uma edição do Festival Sons do Rio, tendo corrido muito bem, principalmente no sábado em que se deixou de contar a entrada de público a partir das setecentas pessoas. Mais referiu que as entradas neste Festival reverteram a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora. -----

Também referiu que tinha iniciado, pelo segundo ano consecutivo, mais um programa de Voluntariado do IPDJ, tendo havido mais inscrições, o que levou o executivo a optar por períodos quinzenais de modo a dar oportunidade a todos os jovens inscritos em participar. -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, continuou informando que já está pronta a segunda edição do livro do “50 Anos da Revolução – Memórias de Abril”. -----

Mais informou que começaram as obras na Escola, uma vez que no próximo ano letivo continuará a existir três turmas de Jardim de Infância, estando previsto que as obras terminem em final de agosto. Ainda ao nível da educação, o executivo foi informado da triste notícia de que no próximo ano letivo existia um elevado risco de não abrir no Agrupamento de Escolas de Mora, o 10.º do ensino secundário dos cursos científico-humanísticos por não existir o número mínimo de

alunos matriculados, no entanto, a **Câmara Municipal**, juntamente com a Associação de Pais e a Direção do Agrupamento de Escolas de Mora, está a encetar todos os esforços para que isto não aconteça. -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, também informou que em relação às comunicações da Malarranha e Pavia, teve uma reunião com o **Deputado do Distrito de Évora, Luis Dias**, o qual fez chegar ao Ministro das Infraestruturas e Habitação uma carta a expor a situação destas localidades, tendo a mesma lido a referida carta, que se anexa à presente ata. -----

Por fim referiu que relativamente à praga de baratas, estão a ser tomadas as devidas diligências, tendo já sido pedido um orçamento para o controlo desta praga. -----

A **Vereadora Mafalda Lopes**, solicitou a palavra, cumprimentando os presentes e apresentando uma palavra de reconhecimento ao movimento associativo que desenvolveu as Marchas Populares em Brotas e que se passa a citar: “Os vereadores da CDU, gostariam de deixar uma palavra de reconhecimento a todo o associativismo e entidades envolvidas na iniciativa que decorreu no passado dia 20 de Julho, Marchas Populares, na freguesia de Brotas. As associações e entidades envolvidas foram as seguintes: Associação de Reformados de Brotas, Associação Caça e Pesca de Brotas, Grupo de Cantares de Brotas, Sport Club Brotense, Junta de freguesia de Brotas, Shinecare de Jorge Santos e um especial agradecimento a toda a população que se juntou a esta iniciativa tão bonita. -----

O verdadeiro espírito do associativismo a trabalhar em prol da localidade e da população, com um só objetivo, angariação de fundos para a associação de reformados de Brotas.” -----

De seguida, a **Vereadora Mafalda Lopes**, continuou dando uma palavra de felicitação aos novos corpos sociais do Sport Clube Brotense e que se passa a citar: “Os vereadores da CDU felicitam os novos corpos sociais do Sport Club Brotense, que tomaram posse no passado dia 20 de Julho, que continuem a desempenhar um trabalho exemplar, nesta vertente desportiva e de importância para a freguesia de Brotas.” -----

O **Vereador Luis Branco**, tomou a palavra, começando por agradecer ao executivo da Junta de Freguesia de Pavia por nos receber em mais uma reunião de Câmara na Malarranha. De seguida deu uma Palavra de Reconhecimento ao Grupo Desportivo de Pavia e em especial ao atleta Martim e que se passa a citar “ Os Vereadores da CDU, gostariam de deixar uma palavra de reconhecimento ao Grupo Desportivo de Pavia e ao atleta Martim Prates, por integrar a equipa nacional da Federação Portuguesa de Atletismo, no campeonato europeu de juvenis, que se realizou na Eslováquia. E, onde alcançou na sua série um honroso 6 ° lugar. -----

Parabéns Martim que continues em busca do teu sonho e ao GDP enaltecer todo trabalho de excelência desenvolvido, na pessoa dos seus treinadores Prof. Joaquim João e Carla Linares motivando os atletas e nunca baixando os braços perante as adversidades, elevando o nome de Pavia e do Concelho de Mora.” -----

O **Vereador Luis Branco**, continuou usando da palavra para questionar o seguinte. “Sr.ª Presidente, o ministro das infraestruturas Dr. Miguel Pinto Luz, afirmou no parlamento que há 55 mil candidatos para as 26 mil casas do PRR. Afirmou ainda o ministro que o governo está a avaliar formas de financiamento para construir mais 29 mil casas de forma a responder a todos os pedidos. Como se encontra neste momento a candidatura do 1º direito a habitação no Concelho de

Mora? E já agora Sr.^a Presidente como se encontra o grau de execução do Loteamento Municipal em Mora - Proposta da CDU para o Orçamento de 2024.” -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, respondeu referindo que em relação ao PRR pensa-se que brevemente estará desbloqueado e que em relação ao ponto de situação da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Mora trará mais informações na próxima reunião de Câmara. Relativamente ao grau de execução do Loteamento Municipal de Mora, está-se em negociações e foi rececionado um e-mail e que à partida em agosto haverá mais desenvolvimentos. -----

O **Vereador Hugo Carreiras**, tomou da palavra começando por agradecer o acolhimento da Junta de Freguesia de Pavia e agradecer o trabalho que fizeram em conjunto. Referiu que quando foi mandatado para acompanhar as Juntas de Freguesia havia muitas promessas, mas pouco trabalho e atualmente existe acordo de delegação de transferências assinado e em vigor. -----

O **Vereador Hugo Carreiras** continuou usando da palavra, apresentando uma declaração sobre a retirada dos seus pelouros, que soube de forma informal pela Presidente no dia anterior pelas onze horas e pela comunicação social, visto a mesma não estar refletida em sede de reunião de Câmara mas com decisão dada a tal, e que se passa a citar: “Retirada de Pelouros -----
Cara Presidente tiro-lhe o chapéu pela sua imprudência, insensatez, inexperiência, ignorância e claro pelo seu julgamento de impunidade e domínio da Autarquia. A Câmara Municipal não é sua, eu disse-lhe o por diversas vezes e direi as que forem necessárias, a presidente é a líder baseada numa lista de candidatos que obteve um resultado eleitoral e que está nesta fase num ciclo de governança pois na realidade a camara é dos munícipes, dos trabalhadores. -----

Dou-lhe os parabéns pela astúcia, pela planificação de tudo com quem entendeu de forma sorrateira e se percebe perfeitamente em que se chegou ao dia de hoje e justifique o seu ato com a quebra / falta de confiança. “Perca de confiança pessoal e política” conforme o que transmitiu a comunicação social??? Pessoal??? Como assim, a pessoal deve ser feita no seu seio familiar e de amigos, não sou nem nunca serei seu amigo nem era proposto tal; Política, gostava de saber onde e como, aliás exijo oficialmente uma argumentação concreta, não me impus em nenhum pelouro que não fosse meu nem condicionei a execução do programa eleitoral, pois não? Certo que não, aliás fui eu quem mais cumpriu o programa e como tal é improcedente a sua justificação. Decidiu porque tem outras finalidades. Sobre a quebra de confiança, só há quebra de confiança quando a mesma em alguma fase existiu, algo que se perdeu logo a partida ou arrisco-me a dizer que nunca tenha existido. O que vinha a acontecer da minha parte era assumir as minhas responsabilidades para com os munícipes, para com os trabalhadores, para com os investidores e visitantes desde concelho de forma digna e minimamente leal ao projeto do Renascer que ao dia de hoje é fácil perceber que quem criou o projeto foi forçado a abandonar pessoa a pessoa e já lá vão muitos contudo estou certo que na sua mente, todos estão errados e somente você e a estrutura político-familiar que criou no seu perímetro de segurança estão certos, aliás será curioso a presidente estar a tentar implementar o programa eleitoral onde a esmagadora maioria foi proposta pelos elementos que saíram.-----

A presidente não sabe o que significa Palavra pois caso soubesse não estávamos nesta situação pois se bem se lembra ambos fizemos um acordo antes das eleições e da minha parte eu cumpri. Já da sua está à vista!!! Em diversas reuniões entre os 3 e depois com o GAP muitos assuntos eram debatidos e saía uma

decisão que no dia seguinte já não era, ou seja, eu é que sei, eu é que decido, situações que por inúmeras vezes eu exigi atas de reunião de forma a responsabilizar as decisões, ate hoje!!! -----

As duas declarações que fiz na reunião ordinária que se realizou em Cabeção foram resultado dos diversos abusos da sua parte e do colega, dos diversos atropelos da sua parte ora vejamos:-----

- Pelouro feiras e mercados, se em reunião de equipa entre nós ficou decido algo e em conformidade com o mapa de pessoal, contra a minha vontade mas lá se avançou, no dia seguinte vós incluem mais um trabalhador para essa equipa com ordens diretas nem me informaram nem tão pouco falaram comigo, ou seja foi tudo premeditado de forma a me desgastar e me levar a uma tomada de decisão;

- Água, neste ponto a presidente e alguns elementos próximos têm apontado o dedo aos trabalhadores administrativos da CMM, responsabilizando-os dos erros nas faturas e de demais situações relacionadas com a fatura do serviço e de forma premeditada, a presidente através do seu conjugue enviou inúmeros emails para os serviços e forçou o erro. Lamento que os trabalhadores tenham atendido aos dados que o Sr. deu pois esse foi o erro, aceitaram a leitura fora do prazo. Ou seja, foram responsabilizados pela atenção que tiveram para com o consumidor, em suma esse erro originou um diferencial de 2,79Euros, fico sem palavras para qualificar o que neste ponto foi feito e dito pela própria e por terceiros, tendo se esquecido que pode ser titular do serviço e pode delegar em alguém os seus assuntos pessoais contudo também não se pode esquecer que é a presidente da CMM por sua vez a responsável pelo serviço administrativo da CMM. Para além disso, a presidente aceitou um comunicado que eu juntamente com os serviços fizemos de forma a informar a população sobre um erro nos pagamentos do

serviço e sem me consultar nem informar, esse mesmo comunicado foi retirado, sabendo a mesma, que grande parte dos atendimentos aos munícipes que eu realizava as 3f de manha eram relacionados com o serviço de aguas e me baseava nesse comunicado. Se não foi premeditado foi o que? Reforço que sempre defendi os trabalhadores e irei defender e na política não vale tudo para denegrir ou excluir quem não se gosta. -----

Já agora presidente se alega quebra de confiança, fico pasmado com a não quebra de confiança quando o colega fez parte de um baixo assinado, quando o colega entrou no seu gabinete e a agrediu verbalmente, quando os eventos do município são agendados sem a sua decisão nem conhecimento, quando há tomadas de posição que deveriam ser tomadas por si e nem conhecimento têm e você tal como eu só sabíamos e continuamos a saber nas redes sociais ou em pedidos dos serviços por email a posterior. -----

Com tudo isto ninguém me poderá apontar o dedo que entrei em litigio, nunca critiquei na praça publica ou noutros espaços a imagem dos dois, nunca me intrometi nos pelouros de ambos nem nos trabalhos nem ordem dos mesmos, limitei-me a reagir e mesmo assim reuni-me com a Presidente e posteriormente os 3 e propus que fosse feito um documento em que os 3 iriamos até ao fim do mandato com os pelouros, sem deslealdades nem atropelos por parte da Presidente ou de outro colega. Após 24h a Presidente decidiu a retirada dos pelouros, o que quer dizer que todo o meu raciocino esta certo, estava tudo bem planeado e certo. Cara Presidente faz parte integrante a atribuição, redistribuição ou retirada da delegação de pelouros aos seus colegas disso não tenho dúvidas. -----

Tal como assim que os pelouros são delegados, as responsabilidades dos mesmos passam a ser do vereador, neste ponto tenho a certeza que a Presidente

nunca percebeu o mesmo, tal como grande parte das responsabilidades de presidente e vereadores. -----

Hoje a esta mesa todos temos o direito de voto de forma igual, é um direito democrático, amanhã já temos todas responsabilidades distintas mesmo continuando todos nós com o lugar confiado pela população e é com essa garantia que quero dar a população, eu continuarei como vereador pela confiança que me foi dada, continuarei a lutar por um concelho melhor, por melhores condições para quem cá vive, para quem cá investe e para quem visita. -----

De igual forma irei denunciar todas as situações que a meu ver ponha em causa o bom funcionamento da Camara e neste ponto o meu entendimento sobre o Mapa de pessoal que foi reprovado e conhecido, não irei aceitar mais o esvaziamento que esta a ser feito a parte operacional, cada vez menos trabalhadores no setor das vias, da limpeza urbana e a previsível extinção da construção civil pois com a quantidade de trabalhadores que foram retirados para outros serviços, reformas e outras saídas. Ao dia de hoje temos trabalhadores da construção civil nas piscinas, Fluviário, transportes, juntas e demais serviços. Ao dia de hoje temos inúmeras situações por resolver e é impossível dar resposta e ainda por cima sempre que há eventos, festividades, grande parte das equipas param para dar resposta logística, assim atrasam-se os trabalhos e a presidente critica os trabalhadores que fazem pouco e desculpa-se do sucedido. Presidente, os trabalhadores não fazem pouco, são poucos ao contrário de alguns setores administrativos e técnicos, que basta ver os últimos procedimentos e aliar aos avançados e rapidamente se percebe ou há um excedente que esta a esmagar o orçamento municipal. -----

Sobre o orçamento Municipal o mesmo ao continuar com esta tendência dispendiosa sem critérios, vai ficar somente para a gestão diária (Pessoal e serviços), ficando o município sem margem para investimento. Neste ponto a população pode contar comigo pois até ao dia de hoje sempre mantive as minhas reservas e as minhas opiniões sobre certas rubricas que estão a cavalgar a olhos vistos e que alguém as tem de parar. -----

Assim termino com a garantia e certeza de que a partir deste momento, tomarei as minhas decisões em conformidade com o que penso e tenho conhecimento. -

Mora, 25/07/2024-----

Vereador -----

Eng.º Hugo De Sousa Marques Carreiras” -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, tomou a palavra dizendo que não iria responder à declaração, mas que em altura própria o fará. Referiu que após a análise do documento irá responder ponto a ponto. -----

O **Vereador Hugo Carreiras**, continuou no seu uso da palavra, apresentando o seguinte pedido de desculpas: “Venho por este meio pedir desculpa a todos os trabalhadores da cmm e da scmm, ao sr Provedor drº Manuel Caldas de Almeida, aos mesários da mesa Administrativa da scmm, aos marchantes, aos convidados e aos espectadores pois no evento das Marchas Populares, aquando a chamada de alguns elementos ao palco, fui indevidamente chamado ao palco sabendo concretamente o GAP que eu não iria estar presente no evento, situação que fez com que o evento fica-se alguns minutos a aguardar a minha chegada sem qualquer necessidade. Lamento muito o sucedido na certeza que foi um sucesso. As minhas desculpas e o meu muito obrigado.”-----

O **Vereador Hugo Carreiras**, continuou questionando a **Presidente da Câmara** sobre os seguintes assuntos: -----

- Em relação ao programa de voluntariado do IPDJ, lamenta que no dia da recepção dos voluntários e da entrega dos passes apesarem de estarem mais três membros do executivo só a Presidente entregou os mesmos; -----

- Em que ponto de situação estão os três abaixo-assinados que deram entrada na Câmara; -----

- Em que ponto está o processo da alegada agressão entre cozinheiras. Segundo o Vereador não se percebe a disparidade de tratamento uma vez que houve outras situações como a funcionária da escola de Pavia em que o Gabinete Jurídico teve que intervir e em conformidade com o tratamento que foi dado com outra situação de alegada briga entre trabalhadores afetos ao estaleiro e a outra situação despoletada em reunião de assembleia; -----

- Qual o tratamento que está a ser dado à reclamação feita no livro de reclamações sobre uma prestadora de serviços que alegadamente perseguiu e agrediu uma criança. O gabinete jurídico já chamou a prestadora de serviços e o reclamante? O próprio tem dúvidas sobre o uso indevido do gabinete jurídico em benefício do prestador de serviços, visto um prestador de serviços não ser um trabalhador da Câmara Municipal. -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, tomou a palavra para responder ao **Vereador Hugo Carreiras** que em relação aos abaixo assinados, os mesmos estão a ser analisados e demonstrou a sua admiração com esta intervenção pois parece que o Vereador não fez parte da equipa. -----

O **Vereador Hugo Carreiras** disse que teria indicado em sede de reunião de equipa e posteriormente por email que a **Presidente da Câmara** deveria dar

andamento aos abaixo assinados devido a visitas e promessas que fez no terreno e um dos abaixo assinados ter tido um dos elementos reclamantes, o colega **Vereador António Ferreira**. -----

O **Vereador António Ferreira**, tomou a palavra para responder ao **Vereador Hugo Carreiras**, que em relação à alegada agressão entre cozinheiras é a Direção do Agrupamento que tem este processo porque há um despacho da **Presidente da Câmara** a delegar a competência da Gestão dos Recursos Humanos afetos à Escola no Diretor do Agrupamento. Em relação à reclamação a mesma será analisada pelos serviços jurídicos e executivo e posteriormente irá ser dada a resposta. -----

O **Vereador Hugo Carreiras** respondeu que independentemente do despacho a entidade patronal é a Câmara Municipal e devia de haver tratamento igual em conformidade com o que foi feito com a trabalhadora da escola de Pavia, a Câmara não pode descurar das suas responsabilidades. -----

----- Posteriormente foi lida, aprovada por unanimidade dos presentes e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta. -----

----- Seguidamente a **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: EMISSÃO DE CERTIDÃO-ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 535 DA FREGUESIA DE CABEÇÃO:** Presente informa-

ção da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado requerimento a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial

urbana sob o **artigo nº 535 da freguesia de Cabeção**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 75 da mesma freguesia, com as áreas registadas de implantação e de construção de 69,94 m², situado na Rua Elias Garcia, n.º 20. -----

Sobre a certidão de isenção cumpre informar que a mesma, face à localização do prédio, fora do perímetro urbano da sede de concelho, só poderá ser emitida caso se verifique cumprida a condição estabelecida na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), ou seja, as construções, bem como eventuais ampliações, devem ser comprovadamente anteriores a 29/06/1987, data da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal. Atendendo aos dados da caderneta predial, que regista o ano de 1970 como data de inscrição do imóvel na matriz, estaria cumprido aquele requisito. Para além disso, verifica-se que em 2015 foi emitida certidão equivalente para o imóvel, registando a mesma as áreas de implantação e de construção iguais às que constam atualmente nos documentos do prédio: 69,94 m². No entanto, atualmente, como procedimento estabelecido, procede-se à comparação das áreas registadas com as áreas reais dos imóveis, através da medição aproximada em fotografia aérea. No caso em apreço, detetou-se que as áreas poderiam ser superiores às registadas na documentação, pelo que foram solicitados os devidos esclarecimentos à interessada. -----

Como resposta, e para comprovar a antiguidade das construções, a requerente juntou ao processo atestado emitido pela Junta de Freguesia de Cabeção, indicando que não tem aquela entidade “conhecimento de qualquer alteração na sua configuração geométrica que não fosse obras de restauro depois de 29 de Junho de 1987”. -----

Juntou também várias peças desenhadas, presumidamente para responder à questão colocada relativa às áreas reais atuais, mas não se consegue perceber inequivocamente quais serão as áreas de implantação e construção, já que a maioria dos desenhos parece referir-se a áreas úteis. Certo será, no entanto, que as áreas atuais são superiores às registadas. -----

Assim, caso se pretenda aceitar o referido atestado como comprovativo suficiente e bastante de que o prédio não sofreu alteração após a data mencionada, presume-se que poderá ser emitida a certidão requerida. Submete-se assim o assunto a decisão. Em todo o caso, verificando-se que existirá discrepância a nível de áreas do prédio, entende-se que deverá ser promovida a correção da respetiva documentação com a brevidade possível. -----

O **Vereador Luis Branco**, tomou a palavra referindo que no parecer é feita a referência ao atestado passado pela Junta de Freguesia, no entanto os Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, não tiveram acesso ao mesmo. –

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, respondeu que o fará chegar posteriormente. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

----- **Ponto um - dois: EMISSÃO DE CERTIDÃO-ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 185 DA FREGUESIA DE CABEÇÃO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado requerimento, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo nº 185 da freguesia de Cabeção**, descrito na Conservatória

do Registo Predial de Mora sob o nº 1686 da mesma freguesia. De referir que o interessado indica no requerimento que a edificação se situa na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, mas a documentação refere Rua Nova. De mencionar também que os documentos do prédio apresentam divergência entre si no que respeita às áreas do imóvel. -----

Sobre o assunto cumpre informar que a certidão de isenção requerida, face à localização do prédio, fora do perímetro urbano da sede de concelho, só poderá ser emitida caso se verifique cumprida a condição estabelecida na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), ou seja, as construções, bem como eventuais ampliações, devem ser comprovadamente anteriores a 29/06/1987, data da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal. -----

Cumpre ainda informar que o imóvel em causa foi objeto de emissão de certidão, semelhante à agora requerida, em 04/01/2023. -----

No âmbito desse procedimento, afigurou-se que a edificação poderia possuir áreas superiores às registadas, para além da discrepância de valores na documentação do prédio, o que poderia indiciar a execução de obras de ampliação posteriores à edificação original. Nos esclarecimentos então prestados, o interessado veio comunicar as áreas reais: 74,00 m2 de área de implantação e 90,00 m2 de área de construção, confirmando-se assim a perceção inicial de que a área real seria superior. No entanto, veio a Junta de Freguesia de Cabeção indicar que não tinha conhecimento de obras ou modificações realizadas no imóvel após 29/06/1987, através de ofício de 12/09/2022. -----

O pedido foi assim deferido com base na informação prestada pela Junta de Freguesia. Para corrigir as discrepâncias de áreas tinha sido, no entanto, solicitado

que a documentação do prédio fosse corrigida com a brevidade adequada. De referir ainda que o anterior pedido incidiu também sobre a confirmação da morada, mas o atual nada solicita sobre essa situação. -----

Observada a fotografia aérea, presumidamente mais atual, não resultam indícios de a situação do prédio tenha sofrido alterações desde a data da emissão da anterior certidão. No entanto, dá-se conta de que as áreas do prédio não foram objeto de qualquer correção, conforme indicado no anterior pedido - os valores constantes na certidão e caderneta mantêm-se inalteradas - pelo que se reitera a opinião de que deveriam ser objeto de correção. -----

Face ao exposto submete-se o assunto a decisão superior. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

----- **Ponto um - três: EMISSÃO DE CERTIDÃO-ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 180 DA FREGUESIA DE CABEÇÃO:**

Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que foi apresentado requerimento por Joaquim José Ferreira Coelho, na qualidade de mediador imobiliário, a solicitar a emissão de uma certidão da licença de habitação ou comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo nº 180 da freguesia de Cabeção**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1638 da mesma freguesia, com as áreas registadas de implantação e de construção de 138,00 m², situado na Rua da Misericórdia, n.º 11. Em arquivo municipal não foi encontrado qualquer processo de obras relativo ao edifício em causa, não se tendo assim localizado a respetiva licença. -----

Sobre a certidão de isenção cumpre informar que a mesma, face à localização do prédio, fora do perímetro urbano da sede de concelho, só poderá ser emitida caso se verifique cumprida a condição estabelecida na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), ou seja, as construções, bem como eventuais ampliações, devem ser comprovadamente anteriores a 29/06/1987, data da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal. -----

Verifica-se que foi entregue caderneta predial onde consta que o prédio foi inscrito na matriz em 1970. Para além disso, o interessado veio posteriormente aditar outros elementos: cópia de caderneta predial com data de 13 de março de 1981 e outra caderneta mais atual, emitida em 04/07/2024, na qual foi acrescentada a informação de que o prédio foi inscrito na matriz antes de 7 de agosto de 1951. -

No entanto, comparando os dados da primeira caderneta (Superfície coberta de 58 m², dependência de 18 m² e quintal com 80 m²) o os atuais (Área total de 156 m², área bruta privativa de 58 m² e área bruta dependente de 80 m²), parece ter ocorrido troca entre os valores do quintal e da dependência. -----

Por outro lado, observando a fotografia aérea do local afigura-se que a área real da edificação principal se aproximará do valor citado de 58 m², mas não se consegue identificar a área dependente com os 80 m² e a área descoberta também se afigura superior a 18 m², o que virá reforçar a presunção de que existirá alguma falha nos valores atualmente registados na documentação do prédio. Ainda assim, não parecem resultar indícios de que a construção não seja anterior a 29/06/1987, pelo que pelo que, em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção, submetendo-se o assunto a decisão. No entanto, e caso se confirme que as áreas

reais do imóvel não se compatibilizam com as registadas, entende-se que deve ser promovida a sua correção, com a brevidade adequada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

----- **Ponto um - quatro: EMISSÃO DE CERTIDÃO-ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 61 DA FREGUESIA DE MORA:** Presente informa-

ção da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado requerimento a solicitar a emissão de uma certidão de licença de utilização ou comprovativa de que não era a mesma exigível à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 61 da freguesia de Mora**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 754 da mesma freguesia, com a área de construção e de implantação de 33,30 m2. O requerente solicita ainda que se comprove que o imóvel se situa na Rua de Cabeção, n.º 78, anteriormente designada por Estrada de Cabeção. -----

Em arquivo municipal não foi encontrado qualquer processo de obras relativo ao edifício em causa, não se tendo assim localizado a respetiva licença. -----

Atenta a localização do prédio dentro do perímetro urbano da sede de concelho, verifica-se que a certidão de isenção só poderá ser emitida caso se verifique cumprida a condição estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, ou seja, as construções, bem como eventuais ampliações, devem ser comprovadamente anteriores a 12/08/51, ou seja, anteriores à entrada em vigor do RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas). -----

Verifica-se que o interessado entregou cópia de caderneta antiga de 1982 onde consta que o imóvel foi inscrito na matriz em data anterior a 7 de agosto de 1951. Para além disso, constata-se que a caderneta atual terá sido atualizada através da inclusão dessa informação (documento impresso na Divisão de Obras e Urbanismo em 07/06/2024). -----

De referir ainda que o imóvel não possui área descoberta, apenas a área coberta de 33,30 m², pelo que se mostra inviável que o mesmo tenha sofrido qualquer recente ampliação - esta área já constava na caderneta de 1982. -----

Sendo assim, não existem indícios que contrariem a tese de que o prédio foi construído em data anterior a 12/08/1951. Assim, em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção, pelo que se submete o assunto a decisão. -----

Relativamente à morada, não possuímos dados concretos sobre o requerido, mas existindo referência a Estrada de Cabeção apenas na certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial - todos os outros referem Rua de Cabeção, incluindo a caderneta de 1982 - e conseguindo-se fazer correspondência com as características do edifício efetivamente localizado na Rua de Cabeção, n.º 78, afiguram-se não existir motivos que impeçam o deferimento do pedido de certificação da morada atual, também apresentado. -----

O **Vereador Luis Branco**, tomou a palavra questionando o executivo se as obras que estão a ser feitas neste imóvel foram comunicadas à Câmara e se esta situação não põe em causa a votação deste ponto. -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, respondeu que iria averiguar esta situação e propôs que o ponto viesse para deliberação em próxima reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade analisar melhor todo o processo, passando este ponto para deliberação em próxima reunião de Câmara. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DECAS:** -----

----- **Ponto dois - um: CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O GRUPO MUSICAL PAVIENSE:** Presente informação da **Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo** informando e propondo o seguinte: --

Considerando que: -----

a. O Grupo Musical Paviense no âmbito do Plano de Atividades para 2024, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Musical Paviense no valor de 6 000,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até dia 22 agosto de 2024, no valor de 3 000.00€;-----

b) 2.ª tranche até dia 29 de novembro de 2024, no valor de 3 000.00€; -----

3. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Musical Paviense no valor de 6 000,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até dia 22 agosto de 2024, no valor de 3 000.00€; -----

b) 2.ª tranche até dia 29 de novembro de 2024, no valor de 3 000.00€; -----

3. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **3.330.742,68€, três milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **68.877,34 €, sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, no valor de

74.859,49€, setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos. -----

A **Vereadora Mafalda Lopes** tomou a palavra para pedir esclarecimentos sobre o que se refere a Ordem de Pagamento n.º 1583 e 1637, bem como o porquê de o mapa não apresentar sequência no número das Ordens de Pagamento, havendo Ordens de Pagamento que não aparecem. -----

Foi dada a palavra à **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ângela Vinagre Catarino**, que informou que irá enviar posteriormente a informação sobre a que se referem os pagamentos referidos e esclareceu que a numeração das Ordens de Pagamento são sequenciais, independentemente do tipo de autorização (despacho ou deliberação), daí o mapa não apresentar numeração sequencial. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE BROTAS:** Presente informação da Subunidade Administrativa enviando para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, processo de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade: -----

- Associação de Jovens de Brotas “Os Lagartos”; -----

Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datado de 08/07/2024, onde foi isentada as taxas no valor de 24 € + 24 € (correspondente a 4 dias). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pela Presidente da Câmara. -----

----- **Ponto três - quatro: ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇA DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE BROTAS "OS LAGARTOS":** Presente informação

da Subunidade Administrativa enviando para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, processo de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade: -----

- Associação de Reformados de Brotas; -----

Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datado de 15/07/2024, onde foi isentada as taxas no valor de 24 € + 6 €. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pela Presidente da Câmara. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CO-NHECIMENTO:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

O **Vereador Luis Branco**, tomou a palavra pedindo esclarecimentos sobre os seguintes despachos: -----

- **Despacho N°167 – DAF/2024 – Construção do Espaço do Jardim de Infância de Mora – Ajuste direto N°27:** mais uma vez os vereadores da CDU não tiveram conhecimento do projeto de construção deste espaço. Porque não nos foi apresentado? Podia-nos fazer chegar o projeto? -----

O **Vereador António Ferreira** respondeu que há falta de espaços na escola daí se ter avançado de forma urgente com as obras para que estivessem concluídas no arranque do ano letivo. -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, acrescentou que devido à urgência da necessidade da obra não foi mostrado o projeto aos Vereadores, mas que o fará chegar o mais breve possível. -----

- Despacho N° 165/2024 – Prestação de Serviço para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal: ficou o compromisso na pessoa da Senhora Presidente na reunião anterior que colocaria qual o espaço temporal dos ajustes diretos das prestações de serviços. Mais uma vez não cumpriu com a sua palavra. Foi um lapso? -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, respondeu que já tinha falado com os serviços sobre esta alteração e continua a não vir. Assumiu que irá reforçar esta indicação junto dos serviços. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto quatro - dois: ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO IPDJ - CHE MORENSE:**

Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação**, informando que o presente acordo de colaboração estabelece os termos do apoio financeiro a atribuir pela autarquia à Associação dos Amigos da Cooperativa de Habitação Económica Morense para o apoio ao pagamento da comparticipação da Beneficiação de Equipamento Desportivo, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro no valor de 32.253,76€ (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos) e a minuta de acordo de colaboração entre o Município de Mora e a Associação dos Amigos da Cooperativa de Habitação Económica Morense, para o apoio ao pagamento da comparticipação da Beneficiação de Equipamento Desportivo, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas

(PRID) do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.-----

O **Vereador Luis Branco**, tomou a palavra para referir que em relação à iluminação não tem nada a apontar, no entanto é do conhecimento dos Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, que do subsídio de quinze mil euros aprovado em reunião anterior ainda falta pagar parte do mesmo. Questionou o executivo por este atraso. -----

O **Vereador António Ferreira**, esclareceu que existe um planeamento na atribuição dos subsídios, havendo um faseamento no pagamento dos mesmos. -----

O **Vereador Hugo Carreiras**, tomou a palavra para questionar como se justifica a esta associação que no ano passado a Câmara não os tenha apoiado na aquisição dos equipamentos e agora apoiou outra associação fora do Concelho. -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, informou que não saiu nenhuma verba nem houve patrocínio da Câmara a qualquer associação fora do Concelho. -----

O **Vereador Luis Branco**, tomou da palavra para referir que a Associação dos Amigos da CHE Morense passa por uma fase de eleições e que a falta desta verba pode inviabilizar a constituição de uma lista. Mais referiu que o que o **Vereador Hugo Carreiras** disse é verdade porque as camisolas usadas no torneio do Guadiana por esse Clube fora do concelho tinham a marca do Fluviário de Mora. É importante averiguar esta situação porque se não houve apoio, patrocínio ou autorização é porque estão a usar indevidamente a marca do Fluviário de Mora. -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, afirmou que iria averiguar esta situação e que posteriormente iria informar o restante executivo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar o apoio financeiro no valor de 32.253,76€ (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos) e a minuta de acordo de colaboração entre o Município de Mora e a Associação dos Amigos da Cooperativa de Habitação Económica Morense, para o apoio ao pagamento da comparticipação da Beneficiação de Equipamento Desportivo, no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.-----

----- **Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Havendo público presente a **Presidente da Câmara**, agradeceu a sua presença e deu-lhes a palavra: -----

- **Um membro da Junta de Freguesia de Pavia**, estando como porta-voz da CADENA – Associação de Caçadores e alguns vizinhos, solicitam que o Centro Cívico da Malarranha seja lavado ou pintado no exterior. Para além disso a sala continua ao salão tem o teto de esferovite a cair. Era importante a sua reparação. A **Presidente da Câmara**, respondeu que iriam verificar o local e dar uma resposta o mais breve possível. -----

- **Uma munícipe**, referiu que todos os miúdos que participaram na Copa do Guadiana, pelo Grupo União Sport de Montemor-o-Novo, tinham camisolas com o Patrocínio do Fluviário de Mora. Este facto até a encheu de orgulho de levar o nome da terra dela a outras partes do país. Mais continuou referindo que é muito difícil falar como munícipe, referindo que o marido se reformou da Câmara em

maio e até hoje ainda não lhe fizeram o acerto das contas, havendo aqui um conjunto de mentiras. Mais solicitou informações sobre para quando a limpeza e requalificação do espaço atrás da sua casa em Mora. -----

A **Presidente da Câmara**, respondeu à munícipe que em relação ao possível patrocínio do Fluviário irá averiguar. Em relação ao processo do marido já tinha falado com a munícipe sobre este assunto e irá ser feito o acerto das contas brevemente. Em relação ao terreno junto da sua habitação, informou que há um projeto em cima da mesa com estacionamento, arranjo do espaço atrás dos quintais e passagem pedonal. -----

- **Outra munícipe**, questionou se a Câmara sabia se a Associação dos Amigos da CHE Morense tinha direção. -----

O **Vereador Luis Branco**, que tinha a informação que já por duas vezes foram marcadas eleições, mas não houve listas. -----

- O **munícipe Marco Rocha**, informou que é proprietário de um pequeno terreno na Freguesia de Pavia, junto à estrada. O terreno tem uma pequena ruína e está em REN, o que coloca entraves na reabilitação. Não há energia elétrica e como é REN não é permitida a colocação de painéis solares. Há outras propriedades que teriam potencial de habitação, mas sem energia elétrica é difícil. O que trouxe o munícipe à reunião é saber se há alguma possibilidade de ajuda não financeira, mas se há algum mecanismo que a Câmara possa acionar que facilite colocação de energia elétrica, bem como o contacto dos proprietários que tenham terrenos que possam ser atravessados pelos postes e cabos. -----

A **Presidente da Câmara** pediu o contacto do munícipe para depois dar resposta e ir ao local. A Câmara Municipal irá fazer o que poder para levar a eletricidade a estes locais.-----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 17 horas e 00 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-----

|

|